



**TERMO ADITIVO AO PLANO DE AÇÃO Nº
01/2025, FIRMADO EM 25/03/2026, QUE
ENTRE SI AJUSTAM A SETU, O
PARANACIDADE E A SECID**

A Secretaria de Estado do Turismo - SETU, representada pelo Secretário de Estado Luciano Ferreira Bartolomeu, o Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, representado pela Superintendente Executiva Camila Mileke Scucato, com interveniência da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, representado pelo Secretário de Estado Fernando Lucio Giacobbo,

Considerando que a programação financeira das ações previstas no item V do plano de ação nº 01/2025 da Secretaria de Estado do Turismo está estimada em R\$ 2.464.318,40;

Considerando que constou no plano de ação a valor estimado de R\$ 3.229,119,40;

Considerando que o item V do plano de ação permite a alteração das ações a qualquer tempo, mediante termo aditivo;

Considerando que a alteração impacta na estimativa dos valores financeiros para a execução das ações previstas e nos indicadores de avaliação;

Resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao plano de ação nº 01/2025-SETU/PARANACIDADE/SECID, mediante as seguintes cláusulas.

Cláusula primeira: DO OBJETO

O objeto deste termo aditivo é a retificação do valor estimado das ações previstas no item V do plano de ação, de acordo com a relação das ações propostas pela SETU.

Cláusula segunda: DO VALOR ESTIMADO DAS AÇÕES

O valor estimado das ações a serem realizadas é de R\$ 2.464.318,40 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, trezentos e dezoito reais e quarenta centavos).

Cláusula terceira: Permanecem válidas e eficaz todas as demais cláusulas que não foram alteradas por este termo aditivo.

Curitiba/PR, data da assinatura digital.

LUCIANO FERREIRA BARTOLOMEU
Secretário de Estado do Turismo

CAMILA MILEKE SCUCATO
Superintendente Executiva do PARANACIDADE

FERNANDO GIACOBO
Secretário de Estado das Cidades

Documento: **Anexo_2_Aditivo_SETU_PlanodeAcao_01_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Camila Mileke Scucato** em 21/07/2026 15:58, **Fernando Lucio Giacobbo** em 23/07/2026 17:47.

Assinatura Avançada realizada por: **Luciano Ferreira Bartolomeu (XXX.602.809-XX)** em 21/07/2026 16:16 Local: SETU/GS.

Inserido ao protocolo **23.446.995-9** por: **Daniela Oleinik** em: 21/07/2026 15:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: